

Art. 2º Designar EDUARDO CAMARGO DOS REIS, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, Secretaria de Administração.

## **PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 656/2007 – RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assessorar a pregoeira no que concerne aos aspectos técnicos que envolvem a contratação a ser efetivada mediante os procedimentos administrativos nºs 19.603/2007 e 674/2007.

Art. 2º Designar os servidores Frederico Augusto Almeida Santos, matrícula nº 309R0186, Ana Lúcia Lopes Zeredo, matrícula nº 309R0266, Marcelo Trindade de Souza, matrícula nº 30901056, e Roberto Fonseca Iannini, (matrícula nº 30901054), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

**Nº 657/2007** – RESOLVE: Art. 1º Instituir comissões de assessoramento técnico (CAT) para assessorarem os pregoeiros no que concerne aos aspectos técnicos que envolvem as contratações a serem efetivadas mediante os seguintes procedimentos administrativos nºs: 21.611/2006, 10.060/2007, 14.897/2007, 18.400/2007 e 18.383/2007.

Art. 2º Designar os integrantes das comissões para atuarem em cada um dos mencionados procedimentos.

I – Procedimentos administrativos nºs 21.611/2006 e 10.060/2007: Cristiano Moreira Andrade, Luciano Teixeira Andrade e Meirivaldo Carvalho Queiroz, sob a presidência do primeiro;

II – Procedimento Administrativo nº 14.897/2007: Cristiano Moreira Andrade, Ivanildo Ferreira Gomes e Israel José Szerman, sob a presidência do primeiro;

III – Procedimento Administrativo nº 18.400/2007: Cristiano Moreira Andrade, Márcio Mendes Fernandes Junior e Marcelo Carneiro Rodrigues, sob a presidência do primeiro;

IV – Procedimento Administrativo nº 18.383/2007: Cristiano Moreira Andrade, Sílvia da Costa Alves e Reivaldo Nonato da Silva, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## **PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,